

# PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



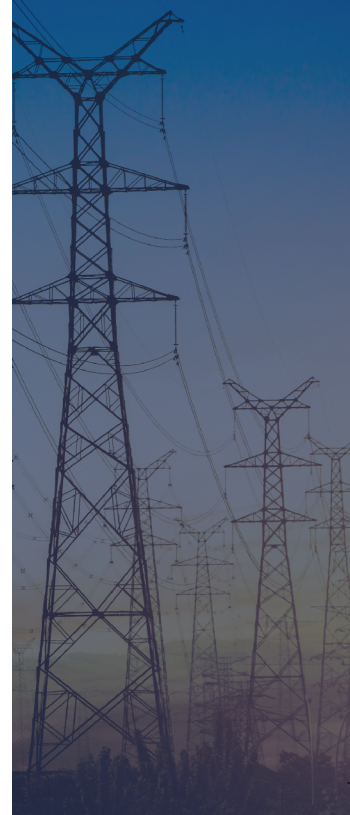
**CANARANA**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

## State Grid Brazil Holding (SGBH)

A empresa estatal chinesa State Grid Corporate of China (SGCC) foi fundada em 2002 em Pequim, na República Popular da China, com o objetivo de construir e operar redes de transmissão de energia elétrica limpa, segura, econômica e sustentável. Atualmente, a SGCC é a maior empresa do setor de serviços públicos de eletricidade, atuando em diversos países como Filipinas, Portugal, Austrália, e atendendo cerca de 1,1 bilhão de pessoas em todo o mundo.

Em 2010, a SGCC escolheu o Brasil para investir na construção e operação de linhas de transmissão de energia, criando a **State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH)**. Desde então, a SGBH está construindo e operando 19 concessionárias de transmissão de energia elétrica em todo o País, com aproximadamente 10.000km de linhas de transmissão (LTs).

O reconhecimento do mercado nacional vem sendo conquistado ano após ano, resultado da preocupação e compromisso constante frente à legislação ambiental brasileira e ao aperfeiçoamento das práticas de segurança e estabilidade. Estes esforços indicam que a SGBH está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, levando energia limpa e sustentável para grande parte do nosso país.



# Canarana Transmissora de Energia (CNTE)

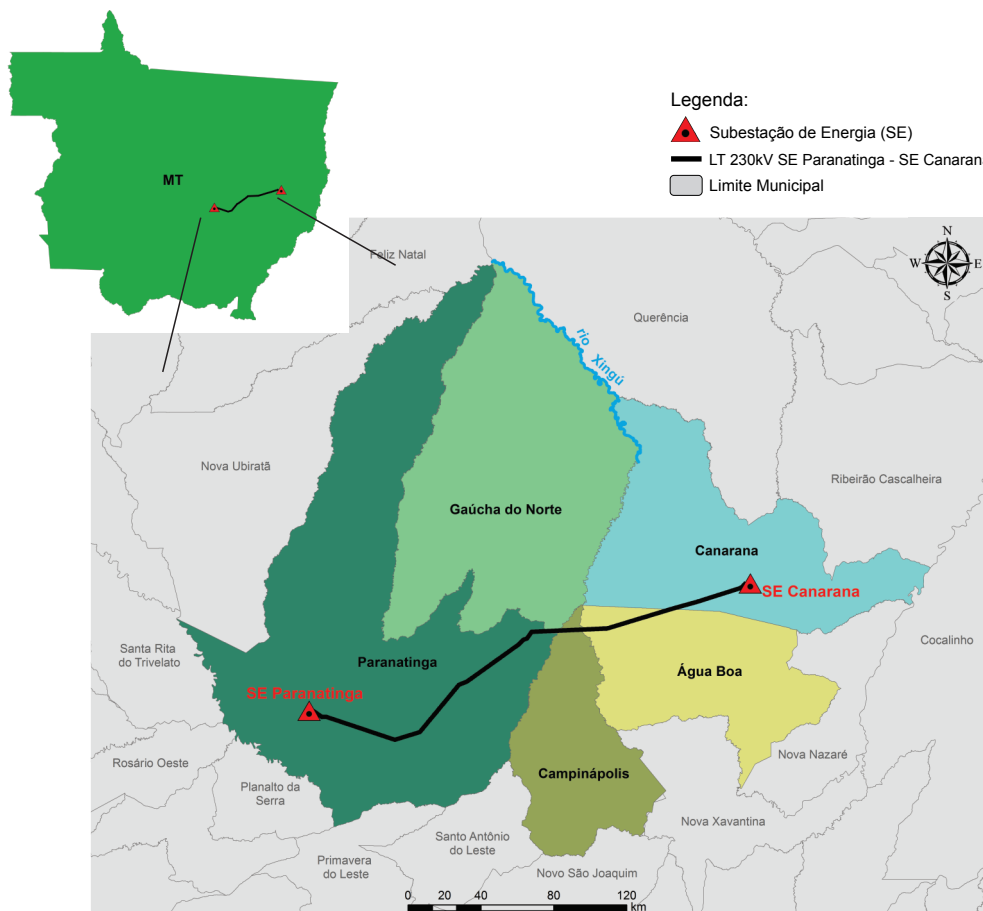
A Canarana Transmissora de Energia (CNTE) é uma concessionária de energia elétrica operada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH), composta por 2 Subestações de Energia (SEs) e 1 trecho de Linha de Transmissão (LT), sendo:

→ LT 230kV SE Paranatinga - SE Canarana.

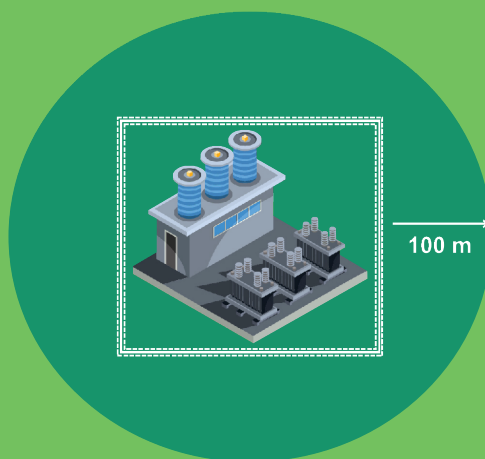
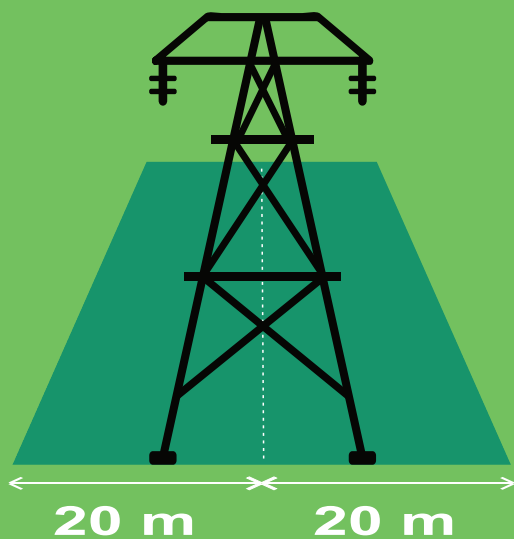
→ SE Canarana e SE Paranatinga;

A CNTE percorre 262km em 5 municípios brasileiros: Paranatinga, Gaúcha do Norte, Campinópolis, Água Boa e Canarana, todos localizados no estado de Mato Grosso.

As atividades de operação e manutenção da CNTE são autorizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Licença de Operação (LO) nº 317334/2018, emitida em 30 de maio de 2018.



# FAIXA DE SERVIDÃO E ÁREA DE SEGURANÇA



A faixa de servidão corresponde a um corredor de segurança estabelecido para proteger a Linha de Transmissão (LT) e a população do entorno. Essa faixa parte do eixo central da LT, e possui **40 metros** de largura (20 metros para cada lado) na CNTE.

Para as Subestações, a área de segurança é de 100 metros a partir dos seus limites.

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES!



Na faixa de servidão, **É PERMITIDO**: plantações de pequeno porte (abaixo de 4m de altura), pastejo de animais e deslocamento de pessoas.



Todas as torres são equipadas com **PARA-RAIOS**, item obrigatório para a proteção do sistema contra descargas atmosféricas, que proporciona segurança para as pessoas, casas e animais da região. O sistema atrai as descargas elétricas próximas e as envia para o solo, reduzindo o risco de acidentes.



Fique ligado! A inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) é obrigatória para todos os imóveis rurais do país, conforme determinada pela Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e pela Instrução Normativa 002 de 06/05/2014 do Ministério do Meio Ambiente. Para mais informações acesse: [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br)



Em caso de instalação de novas cercas ou choque em cercas antigas, localizadas na faixa de servidão e proximidades, entrar em contato com o 0800 da ACTE gratuitamente. A equipe de Operação e Manutenção (O&M) providenciará o seccionamento e aterramento necessários sem custos ao proprietário.

## EVITE ACIDENTES

- Tenha sempre muito cuidado ao manejar maquinários pesados na área das torres. Uma colisão pode causar danos às estruturas, tais como a queda da torre ou o rompimento de cabos, podendo ser fatal ao motorista e pessoas que estejam próximas, já que há circulação de energia de alta tensão. Além disso, o proprietário do maquinário e o responsável pelos danos às estruturas do empreendimento poderão ser responsabilizados judicialmente.
- Nunca suba nas torres de transmissão, você poderá cair ou sofrer choque elétrico fatal.
- Em caso de incêndio, nunca tente apagar o fogo na faixa de servidão, pois pode ser fatal. Sempre procure um lugar seguro e comunique imediatamente ao Corpo de Bombeiros (Telefone 193).

## ATENÇÃO

Ações de vandalismo praticadas em estruturas de torres, subestações e demais estruturas do empreendimento, assim como acidentes de maquinário pesado nas áreas das torres poderão ser alvo de notificação judicial.



# ✘ É PROIBIDO NA FAIXA DE SERVIDÃO:



## FAZER QUEIMADAS:

O Decreto nº 2.661/1998 proíbe, em seu artigo 1º inciso II, a realização de queimadas nas proximidades das subestações e Linhas de Transmissão (LTs). Queimada é crime ambiental, podendo gerar multas e prisão do responsável.

As queimadas afetam a estrutura da LT e interrompem a transmissão de energia para a população. Além disso, o fogo pode se alastrar rapidamente atingindo matas e casas próximas às Linhas de Transmissão, podendo causar a morte de pessoas e animais.

## DEPOSITAR LIXO:

É **PROIBIDO** depositar lixo na faixa de servidão.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei nº 12.305/2010) é proibido o lançamento de resíduos (lixão), madeira, ou quaisquer outros tipos de materiais em locais a céu aberto. Tal prática gera grande risco de incêndio, podendo atingir e prejudicar a estrutura da torre, deixando a população sem energia.





### **SOLTAR PIPAS:**

**NÃO** solte pipas ou balões próximo às torres e subestações, o risco de choque é alto, podendo levar à morte.

Além disso, soltar balões é crime segundo a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98), previsto detenção de 1 a 3 anos ou multa.

### **ÁRVORES E CULTIVOS:**

É **PROIBIDO** realizar o plantio de culturas na faixa de servidão que utilizem as queimadas como trato cultural, um exemplo é o cultivo de cana-de-açúcar.

Também é **PROIBIDO** o cultivo de plantações de grande porte (acima de 4m de altura), pois os galhos podem causar desligamento da Linha de Transmissão e risco de incêndio.



### **CONSTRUIR CASAS, CURRAIS E BENFEITORIAS:**

É expressamente **PROIBIDO** construir casas e outras benfeitorias, como currais, chiqueiros ou caixas d'água, na área da faixa de servidão.

Esse tipo de atividade causa grande risco para os moradores e também para a Linha de Transmissão.

## REALIZAÇÃO:



**CANARANA**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

## FALE CONOSCO:

✉ [sgbh.emergencias@stategrid.com.br](mailto:sgbh.emergencias@stategrid.com.br)

🌐 [www.stategrid.com.br](http://www.stategrid.com.br)

☎ 0800 942 0142

Atendimento: 2ª a 6ª (dias úteis), das 09h às 18h (horário de Brasília).

SEMA  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE  
**MATO  
GROSSO**

SEMA/MT  
☎ 0800 65 3838

✉ [ouvidoria@sema.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sema.mt.gov.br)

## CRÉDITOS

### Copyright

Ekos Planejamento Ambiental

### Coordenação

Amara Amaral

### Autoria

Mikeli S. Fuzaro e Alini Rossino

### Arte e Diagramação

Mikeli S. Fuzaro

### Foto Capa

SGBH

### Campanha de Comunicação Social

Ekos Planejamento Ambiental

3ª Edição - Uberlândia/MG

**ekos**

PLANEJAMENTO AMBIENTAL